



INDICAÇÃO Nº 753/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS
04/09/2024

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o Chefe do Executivo determine ao Departamento competente desta Municipalidade realize estudos visando à possibilidade **criar um canal de teleatendimento via WhatsApp para a Prefeitura Municipal.**

JUSTIFICATIVA: A comunicação eficaz entre os cidadãos e a administração pública é fundamental para garantir a resolução rápida e eficiente de problemas urbanos. Para atender essa necessidade, propõe-se a criação de um canal de teleatendimento via WhatsApp, que permitirá à população reportar questões como buracos nas ruas, necessidade de poda de árvores, entre outros serviços, de forma prática e ágil.

O canal funcionará através de um número exclusivo, onde os cidadãos poderão entrar em contato diretamente com a prefeitura. Ao enviar uma mensagem, o usuário receberá um menu interativo com diversas opções, como: buraco na rua, árvore para poda, faixa de pedestre alagada, descarte de móveis, descarte de entulho, vazamento de água, vazamento de esgoto, animais abandonados, alagamento, acidente, e outros, com espaço para descrição da situação. Após a escolha da opção desejada, a demanda será automaticamente encaminhada ao setor responsável dentro da prefeitura, permitindo que o cidadão também anexe fotos ou vídeos para ilustrar melhor a situação.

Além disso, o cidadão receberá um número de protocolo para acompanhar o status de sua solicitação pelo mesmo canal, com a equipe responsável fornecendo atualizações regulares sobre o andamento das demandas. Para garantir que a população esteja ciente



Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 753/2024

desse novo serviço, será realizada uma campanha informativa destacando sua importância e orientando sobre como utilizá-lo. A participação ativa dos cidadãos será incentivada, promovendo um senso de comunidade e colaboração.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 02 de setembro de 2024.

Vereador **ANDERSON CARDOSO DA SILVA**
BIRRUGA
1º Secretário